



Proc 562/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO N° 222/2024

Américo Brasiliense, 17 de julho de 2024.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente aos recursos financeiros da Emenda Parlamentar nº 2023.31350008– Dep. Arlindo Chinaglia, modalidade de Transferência Especial (Departamento de Transferências da União), que será coberto na forma de superávit do exercício anterior, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada ao atendimento das demandas correlatas a implementação de Academias ao Ar Livre, conforme documentação anexa.

Propõem também em seu artigo 3º, alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BCD5-5FBA-8926-A76C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 046 /2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente aos recursos financeiros da Emenda Parlamentar nº 2023.31350008– Dep. Arlindo Chinaglia, modalidade de Transferência Especial (Departamento de Transferências da União), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.18.02 – Lazer

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	278120052.1042	449051	Obras e instalações	05.800.0315	200.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PAN
Prefeito Municipal





Memorando 10.955/2024

De: **Benedito Gabriel Cindio** Setor: **DEPOB - PLAN - Planejamento**

Para: **DEFIN - CONT - Contabilidade AC: Elisangela Cristina Formenton Dos Anjos**

Assunto: **Chinaglia 200 mil - Emenda nº. 202331350008**

Américo Brasiliense/SP, 11 de Julho de 2024

ACADEMIAS AO AR LIVRE - R\$ 63.031,86

Prezados,

Solicito ao Setor de Contabilidade a abertura de ficha de Obras e Instalações no valor de R\$ 200.000,00.

Considerando que temos neste momento duas atas de registro de preços vigentes que podem ser utilizadas para atender as demandas de academias ao ar livre, solicito ao Departamento de Serviços Urbanos que, após a abertura da ficha, elabore duas requisições, conforme segue:

1. Ata de Registro de Preços nº. 0056/2024 - Equipamentos - R\$ 25.893,00 (ver planilha anexa).
2. Ata de Registro de Preços nº. 0047/2024 - Pisos de concreto - R\$ 37.138,86 (ver planilha anexa).

Em momento oportuno serão encaminhadas neste mesmo processo as demandas de playgrounds para utilização integral do valor da **Transferência Especial - Emenda Parlamentar nº. 2023 31 35 0008 - Deputado Arlindo Chinaglia - R\$ 200.000,00**.

Registro desde já, que por se tratar de recursos de transferência especial, há necessidade de formalização de contrato para cada serviço, que deverá ser elaborado em momento oportuno pelos respectivos gestores das atas.

Atenciosamente,

BENEDITO GABRIEL CINDIO

Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

